



Processo : 215.706-0/2019
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO
Interessado : ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Observação : Prestação de Contas Anual de Gestão - Câmara Municipal - Art. 1º, parágrafo único, inc I c/c Art. 5º

Sr. Coordenador da CPR,

Tendo em vista não ter sido encaminhada a esta Corte nenhuma documentação em atendimento ao(s) **Ofício(s) PRS/SSE/CSO n.º(s) 17826/2020**, emitido(s) em decorrência de decisão monocrática de 01.07.2020, pela Comunicação, sugerimos a remessa do presente ao Gabinete do(a) Excelentíssimo(a) Relator(a), para apreciação, em conformidade ao disposto no **§ 5º, do art. 131-A do Regimento Interno do TCE/RJ, alterado pela Deliberação TCE/RJ nº 283/2018**.

É o que nos cumpria informar.

CPR, 30/07/2020.

ROBERTO FERNANDES
Analista - Área de Controle Externo
Matrícula 02/002793

De acordo com a informação da Assessoria desta Coordenadoria.

Ao Gabinete do **Excelentíssimo Conselheiro-Substituto MARCELO VERDINI MAIA – GAMVM**, para apreciação, visando o impulso oficial do feito, conforme prevê o **§ 5º, do art. 131-A do Regimento Interno do TCE/RJ, alterado pela Deliberação TCE/RJ nº 283/2018**.

CPR, 30/07/2020.

BRUNO CERQUEIRA BOLZONELLA
Coordenador-Geral
Matrícula 02/002813